



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 01/2021

PROMOVENTE: VEREADORA MARIA HELENA ALVES DUARTE

ASSUNTO: ALTERA O ART. 130 E CRIA ART. 130-A. NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 19/1996

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõe, e opina pela tramitação normal do projeto.

Santana do Livramento, 25 de fevereiro de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT

RECEBIDO EM